



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a servidora Luciana justificando a ausência da
12 presidente do Conselho por motivo de COVID-19 e, portanto a convocação da vice-
13 presidente Sra. Sandra Cássia Ferrari de Paula para condução desta reunião. Em seguida
14 houve a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de dezembro de 2021 elaborado
15 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de
16 Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente a aplicação mínima exigida por
17 lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do
18 Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de
19 dezembro de 2021 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme
20 ART.256, referente ao 4º trimestre/2021. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros
21 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer
22 Trimestral do Conselho. Seguindo com a pauta, os Conselheiros foram informados quanto ao
23 status das obras das creches-escolas que estão sendo construídas nos bairros Residencial
24 Portal da Pérola II e Residencial Pedro Marin Berbel, referente ao Convênio PAEM firmado
25 com o Estado, foi passado que as Obras já se encontram quase finalizadas, conforme Laudo
26 Técnico apresentado da Engenheira Thiemy, responsável por fiscalizar a obra, também foi
27 informado que os bens móveis e equipamentos já estão sendo adquiridos, mas que alguns
28 itens restaram desertos ou fracassados na última licitação, e que será aberta uma nova
29 licitação para aquisição destes bens. A obra do Residencial Pedro Marin Berbel teve término
30 de prazo em dezembro e foi solicitada a prorrogação de prazo por mais 270 (duzentos e
31 setenta) dias. Na sequência foi levada ao conhecimento dos membros o convênio PAINSP
32 que a prefeitura está pleiteando junto ao Estado, está em fase de juntada de documentos para
33 análise e aceite do Convênio para a construção de uma quadra poliesportiva na Escola



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

34 Estadual Profª. Olívia Ângela Furlani, a ampliação de duas salas de aula e um banheiro no
35 Centro de Educação Infantil Rotary e a ampliação de duas salas de aula no Centro de
36 Educação Infantil Ana Souto Trevisan. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
37 da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do
38 Conselho e demais membros presentes

39 Sandra Cássia Ferrari de Paula _____

40 Anderson Matheus Mendes Santos _____

41 Andréia Manzini _____

42 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____

43 Lidiane Rodrigues da Silva _____

44 Natália Vitorino Galdeano _____

45 Rosemeire Francisco da Silva _____

46 Luciana Dicioio Gonçalves _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a servidora Luciana justificando a ausência da
12 presidente do Conselho por motivo de COVID-19 e, portanto a convocação da vice-
13 presidente Sra. Sandra Cassia Ferrari de Paula para condução desta reunião. Em seguida
14 houve a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de dezembro de 2021 elaborado
15 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de
16 Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente a aplicação mínima exigida por
17 lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do
18 Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de
19 dezembro de 2021 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme
20 ART.256, referente ao 4º trimestre/2021. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros
21 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer
22 Trimestral do Conselho. Seguindo com a pauta, os Conselheiros foram informados quanto ao
23 status das obras das creches-escolas que estão sendo construídas nos bairros Residencial
24 Portal da Perola II e Residencial Pedro Marin Berbel, referente ao Convênio PAEM firmado
25 com o Estado, foi passado que as Obras já se encontram quase finalizadas, conforme Laudo
26 Técnico apresentado da Engenheira Thiemy, responsável por fiscalizar a obra, também foi
27 informado que os bens móveis e equipamentos já estão sendo adquiridos, mas que alguns
28 itens restaram desertos ou fracassados na última licitação, e que será aberta uma nova
29 licitação para aquisição destes bens. A obra do Residencial Pedro Marin Berbel teve término
30 de prazo em dezembro e foi solicitada a prorrogação de prazo por mais 270 (duzentos e
31 setenta) dias. Na sequência foi levada ao conhecimento dos membros o convênio PAINSP
32 que a prefeitura está pleiteando junto ao Estado, está em fase de juntada de documentos para
33 análise e aceite do Convênio para a construção de uma quadra poliesportiva na Escola



Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

34 Estadual Prof. Olívia Ângela Furlani, a ampliação de duas salas de aula e um banheiro no
35 Centro de Educação Infantil Rotary e a ampliação de duas salas de aula no Centro de
36 Educação Infantil Ana Souto Trevisan Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
37 da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do
38 Conselho e demais membros presentes;

39 Sandra Cássia Ferrari de Paula _____
40 Anderson Matheus Mendes Santos _____
41 Andréia Manzini _____
42 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____
43 Ediane Rodrigues da Silva _____
44 Natalia Vitorino Galdeano _____
45 Rosemeire Francisco da Silva _____
46 Luciana Dicioeto Gonçalves _____



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.131.718/0001-80

Secretaria de Obras

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - tel. (18) 3643-6170

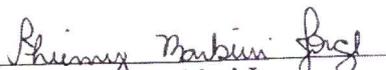
LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Eu, Thiemy Barbieri Jorge, CREA-SP: 5069682799, conforme convênio entre a Prefeitura de Birigui e o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, processo nº 00291/14-SE, para a construção de uma Creche Escolar CR-IE, localizada na Rua Salomão Bento da Silva, S/N, na cidade de Birigui-SP, conforme concorrência pública nº 03/2016, venho informar que a obra encontra-se conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO (%)	EXECUTADO (%)	A EXECUTAR (%)
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 29.677,89	1,94%	100,00%	0,00%
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 251.871,16	16,49%	97,83%	2,17%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 252.944,89	16,56%	100,00%	0,00%
4.0	ALVENARIA E OUTROS ELEM. DIVISORIOS	R\$ 52.930,74	3,47%	99,47%	0,53%
5.0	ELEMENTOS DE MADEIRA/ COMP. ESPECIAIS	R\$ 48.331,69	3,16%	97,41%	2,59%
6.0	ELEMENTOS METALICOS/ COMP. ESPECIAIS	R\$ 152.743,95	10,00%	98,24%	1,76%
7.0	COBERTURA	R\$ 47.716,99	3,12%	98,31%	1,69%
8.0	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 168.688,32	11,05%	99,74%	0,26%
9.0	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 77.421,57	5,07%	96,95%	3,05%
10.0	FORRO	R\$ 479,02	0,03%	99,20%	0,80%
11.0	IMPERMEABILIZACOES/ J. DE DILATAÇÃO	R\$ 10.607,10	0,69%	97,87%	2,13%
2.0	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$ 89.262,88	5,84%	97,54%	2,46%
13.0	PISOS INTERNOS/ RODAPES/ PEITORIS	R\$ 109.406,22	7,16%	99,78%	0,22%
14.0	VIDROS	R\$ 13.434,65	0,88%	98,54%	1,46%
15.0	PINTURA	R\$ 54.281,54	3,55%	97,20%	2,80%
16.0	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 167.383,66	10,96%	98,54%	1,46%
TOTAL:		R\$ 1.527.182,25	100%	98,68%	1,32%

Foi executado até a presente data 98,68 % da obra.

Birigui, 06 de janeiro de 2022.


Thiemy Barbieri Jorge
CREA-SP: 5069682799



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras

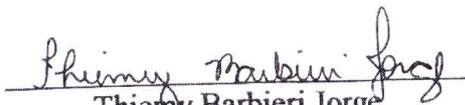
LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Eu, Thiemy Barbieri Jorge, CREA-SP: 5069682799, conforme convênio entre a Prefeitura de Birigui e o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, processo nº 03535/2013-SE, para a construção de uma Creche Escolar CR-1E, localizada na Rua Ernestinho Bispo da Silva, s/n, na cidade de Birigui-SP, conforme concorrência pública nº 08/2017, venho informar que a obra encontra-se conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO (%)	EXECUTADO (%)	A EXECUTAR (%)
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 27.655,49	1,58%	100,00%	0,00%
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 379.490,77	21,67%	98,37%	1,63%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 245.399,53	14,01%	100,00%	0,00%
4.0	ALVENARIA E OUTROS ELEM. DIVISORIOS	R\$ 63.276,19	3,61%	99,46%	0,54%
5.0	ELEMENTOS DE MADEIRA/ COMP. ESPECIAIS	R\$ 48.316,71	2,76%	97,50%	2,50%
6.0	ELEMENTOS METALICOS/ COMP. ESPECIAIS	R\$ 155.025,00	8,85%	96,78%	3,22%
7.0	COBERTURA	R\$ 56.635,86	3,23%	98,99%	1,01%
8.0	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 206.420,63	11,79%	99,84%	0,16%
9.0	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 94.135,57	5,37%	97,86%	2,14%
10.0	FORRO	R\$ 513,23	0,03%	99,00%	1,00%
11.0	IMPERMEABILIZACOES/ J. DE DILATAÇÃO	R\$ 11.364,73	0,65%	97,60%	2,40%
12.0	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$ 87.669,04	5,01%	96,55%	3,45%
13.0	PISOS INTERNOS/ RODAPES/ PEITORIS	R\$ 113.574,89	6,48%	98,54%	1,46%
4.0	VIDROS	R\$ 13.762,51	0,79%	97,00%	3,00%
15.0	PINTURA	R\$ 50.321,99	2,87%	96,97%	3,03%
16.0	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 197.833,50	11,30%	95,00%	5,00%
TOTAL:		R\$ 1.751.395,64	100%	98,15%	1,85%

Foi executado até a presente data 98,15% da obra.

Birigui, 06 de janeiro de 2022.


Thiemy Barbieri Jorge
CREA-SP: 5069682799



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO – FUNDEB**

5 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
6 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. Os trabalhos se iniciaram com a apresentação dos Balancetes Contábeis relativos
11 aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 elaborados pela Secretaria de Finanças da Prefeitura
12 Municipal de Birigui, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses,
13 bem como os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 dos convênios. Após
14 análise dos documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
15 emitidos os Pareceres Mensais do Conselho. Na sequência foi informado e apresentado aos
16 Conselheiros que foi requerido pela Secretária de Educação, Sra. Iládia Cristina Marin
17 Amadio, a abertura de conta no Banco do Brasil para o recebimento do referido fundo que até
18 o ano de 2021 era recebido no Banco da Caixa Econômica Federal. Foi apresentado também
19 aos membros o Relatório do SIOPE referente ao 6º Bimestre de 2021 e o do 1º Bimestre de
20 2022 para análise e validação no sistema FNDE, pela Presidente do Conselho. Os
21 Conselheiros tiveram conhecimento que houve um saldo restante no valor de R\$ 87.082,14
22 (oitenta e sete mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos) do Programa PNATE referente ao
23 exercício de 2021 que foi reprogramado para ser utilizado neste exercício. Nada mais
24 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que
25 após lida será assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

26 Iládia Cristina Marin Amadio _____

27 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____

28 Anderson Matheus Mendes Santos _____

29 Andréia Manzini _____

30 Lidiane Rodrigues da Silva _____

31 Natália Vitorino Galdeano _____

32 Rosemeire Francisco da Silva _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
12 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de março, bem como os balancetes contábeis e os
13 balancetes dos convênios deste referido mês e quadro das receitas e despesas do ensino –
14 cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2022. Após análise e dirimidas as dúvidas, os
15 conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais
16 e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida foram apresentados os recibos do
17 encerramento do Censo Escolar 2021 das unidades da rede municipal de ensino para
18 conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar
19 lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do Conselho e demais
20 membros presentes.

21 Bruna Graziela de Oliveira Mauricio _____
22 Anderson Matheus Mendes Santos _____
23 Andréia Manzini *Andréia Manzini* _____
24 Cleuza Cristina S. C. Valentim *Cleuza Cristina S. C. Valentim* _____
25 Lidiane Rodrigues da Silva _____
26 Natália Vitorino Galdeano *Natália V. Galdeano* _____

1



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

1º TRIMESTRE/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de abril de 2022.


BRUNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MARÇO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de abril de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição: Isento


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas


NATALIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



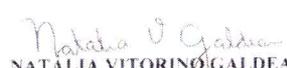
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


CLEUSA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas


NATALIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
12 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de março, bem como os balancetes contábeis e os
13 balancetes dos convênios deste referido mês e quadro das receitas e despesas do ensino –
14 cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2022. Após análise e dirimidas as dúvidas, os
15 conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais
16 e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida foram apresentados os recibos do
17 encerramento do Censo Escolar 2021 das unidades da rede municipal de ensino para
18 conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar
19 lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do Conselho e demais
20 membros presentes.

21 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____

22 Anderson Matheus Mendes Santos _____

23 Andréia Manzini _____

24 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____

25 Lidiane Rodrigues da Silva _____

26 Natália Vitorino Galdeano _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO – FUNDEB**

5 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
6 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. Os trabalhos se iniciaram com a apresentação dos Balancetes Contábeis relativos
11 aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 elaborados pela Secretaria de Finanças da Prefeitura
12 Municipal de Birigui, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses,
13 bem como os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 dos convênios. Após
14 análise dos documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
15 emitidos os Pareceres Mensais do Conselho. Na sequência foi informado e apresentado aos
16 Conselheiros que foi requerido pela Secretária de Educação, Sra. Iládia Cristina Marin
17 Amadio, a abertura de conta no Banco do Brasil para o recebimento do referido fundo que até
18 o ano de 2021 era recebido no Banco da Caixa Econômica Federal. Foi apresentado também
19 aos membros o Relatório do SIOPE referente ao 6º Bimestre de 2021 e o do 1º Bimestre de
20 2022 para análise e validação no sistema FNDE, pela Presidente do Conselho. Os
21 Conselheiros tiveram conhecimento que houve um saldo restante no valor de R\$ 87.082,14
22 (oitenta e sete mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos) do Programa PNATE referente ao
23 exercício de 2021 que foi reprogramado para ser utilizado neste exercício. Nada mais
24 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que
25 após lida será assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

26 Iládia Cristina Marin Amadio _____
27 Bruna Graziela de Oliveira Mauricio _____
28 Anderson Matheus Mendes Santos _____
29 Andréia Manzini _____
30 Lidiane Rodrigues da Silva _____
31 Natália Vitorino Galdeano _____
32 Rosemeire Francisco da Silva _____

Identificação da Transferência					
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Tipo de	REPASSE	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL / 2021
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2021 - 31/12/2021
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	28/02/2022

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
55.856,5	-	29.365,83	-	-	-	1.859,78	-	-
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido		
		Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
87.082,14		-	-	87.082,14	-	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R\$)

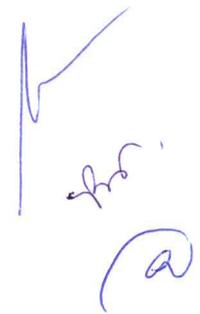


Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	97.954.100,00	29.106.620,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.800.000,00	22.344.442,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.754.100,00	895.694,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.400.000,00	3.769.735,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.000.000,00	2.096.748,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	139.520.000,00	39.662.182,83
2.1- Cota-Parte FPM	54.000.000,00	14.543.217,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.800.000,00	14.543.217,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	63.200.000,00	12.022.544,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	560.000,00	108.987,75
2.4- Cota-Parte ITR	560.000,00	40.887,76
2.5- Cota-Parte IPVA	21.200.000,00	12.946.544,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	237.474.100,00	68.768.803,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	26.864.000,00	7.932.436,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	32.504.525,00	9.259.764,25
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	66.000.000,00	12.314.774,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.000.000,00	12.314.774,83
6.1.1- Principal	66.000.000,00	12.253.558,48
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	61.216,35
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	39.136.000,00	4.321.122,06
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.673.080,01
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		2.673.080,01
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		0,00

[Handwritten signatures and initials]

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 14.987.854,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.956.491,50	8.672.552,95	8.672.552,95	4.144.358,55	0,00
10.1- Educação Infantil	19.112.775,50	4.235.508,55	4.235.508,55	2.118.509,24	0,00
10.1.1- Creche	10.129.809,20	3.010.090,27	3.010.090,27	1.500.668,27	0,00
10.1.2- Pré-escola	8.982.966,30	1.225.418,28	1.225.418,28	617.840,97	0,00
10.2- Ensino Fundamental	26.843.716,00	4.437.044,40	4.437.044,40	2.025.849,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	20.006.588,50	2.946.079,10	1.277.399,74	939.349,34	1.668.679,36
11.1- Educação Infantil	8.240.989,50	2.594.887,06	926.207,70	588.157,30	1.668.679,36
11.1.1- Creche	4.367.740,80	2.594.887,06	926.207,70	588.157,30	1.668.679,36
11.1.2- Pré-escola	3.873.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	11.765.599,00	351.192,04	351.192,04	351.192,04	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	65.963.080,00	11.618.632,05	9.949.952,69	5.083.707,89	1.668.679,36

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.672.552,95	8.672.552,95	4.144.358,55	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.618.632,05	9.949.952,69	5.083.707,89	1.668.679,36	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.620.342,38	8.672.552,95	8.672.552,95	70,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO

2

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.231.477,48	2.364.822,14	2.364.822,14	19,20	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.789.212,18	2.673.080,01	0,00	0,00	0,00	2.673.080,01
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.789.212,18	2.673.080,01	0,00	0,00	0,00	2.673.080,01
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.798.451,00	5.101.154,10	1.159.845,83	538.463,94	3.941.308,27	
24.1- Creche	10.493.179,03	2.539.308,89	612.390,80	288.217,69	1.926.918,09	
24.2- Pré-escola	9.305.271,97	2.561.845,21	547.455,03	250.246,25	2.014.390,18	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.482.785,00	4.124.645,66	901.838,38	380.642,94	3.222.807,28	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	37.281.236,00	9.225.799,76	2.061.684,21	919.106,88	7.164.115,55	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				12.011.636,90		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				4.321.122,06		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				291.180,79		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				7.399.334,05		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			17.192.200,81	7.399.334,05	10,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.374.177,22	1.971.266,98	6.652.260,10	291.180,79	6.430.736,33	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.427.754,33	1.971.266,98	1.705.837,21	291.180,79	6.430.736,33	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.946.422,89	0,00	4.946.422,89	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		11.414.530,00	1.529.434,34		
35.1- Salário-Educação		8.850.000,00	1.306.098,14		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		0,00	0,00		
35.4 - PNATE		53.530,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		2.511.000,00	223.336,20		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.925.915,00	1.240.143,04		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		17.340.445,00	2.769.577,38		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.403.581,00	1.837.587,67	347.504,01	212.942,61	1.490.083,66
41.1- Creche	3.624.231,00	922.575,12	164.402,18	116.918,68	758.172,94
41.2- Pré-escola	2.779.350,00	915.012,55	183.101,83	96.023,93	731.910,72
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.505.601,00	7.246.672,36	381.808,05	278.049,75	6.864.864,31
43- ENSINO MÉDIO	70.000,00	127.454,80	10.892,00	8.652,00	116.562,80
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	17.979.182,00	9.211.714,83	740.204,06	499.644,36	8.471.510,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	129.564.000,00	31.295.989,25	13.449.358,52	6.812.661,96	17.846.630,73
47.1- Despesas Correntes	128.403.419,00	31.253.580,12	13.442.058,71	6.805.362,15	17.811.521,41
47.1.1- Pessoal Ativo	92.146.736,00	10.891.022,37	10.891.022,37	5.067.683,89	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.120.620,00	3.527.832,00	1.007.952,00	503.976,00	2.519.880,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	28.136.063,00	16.834.725,75	1.543.084,34	1.233.702,26	15.291.641,41
47.2- Despesas de Capital	1.160.581,00	42.409,13	7.299,81	7.299,81	35.109,32
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	1.160.581,00	42.409,13	7.299,81	7.299,81	35.109,32
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		7.619.502,90		4.879.213,74	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		12.314.774,83		1.306.098,14	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		10.030.130,78		552.715,65	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		9.904.146,95		5.632.596,23	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		9.904.146,95		5.632.596,23	

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	85.351.500,00	90.185.423,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.410.000,00	47.800.350,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.621.500,00	6.057.594,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.320.000,00	23.985.727,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.000.000,00	12.341.750,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.600.000,00	169.699.066,85
2.1- Cota-Parte FPM	43.600.000,00	65.474.526,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.400.000,00	60.481.789,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	4.992.736,82
2.2- Cota-Parte ICMS	53.600.000,00	79.516.000,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	595.078,29
2.4- Cota-Parte ITR	520.000,00	618.388,58
2.5- Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	23.495.072,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	201.951.500,00	259.884.490,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	22.280.000,00	32.941.265,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	28.207.875,00	32.029.856,65
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.705.412,94	67.892.121,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.705.412,94	67.892.121,84
6.1.1- Principal	56.500.000,00	67.686.708,90
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	205.412,94	205.412,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	34.220.000,00	34.745.443,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		0,00
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		0,00

8

fr.

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 67.892.121,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.239.980,40	57.339.382,41	57.339.382,41	53.012.802,28	0,00
10.1- Educação Infantil	19.609.770,40	25.525.023,69	25.525.023,69	23.320.559,96	0,00
10.1.1- Creche	10.589.276,02	17.372.883,97	17.372.883,97	15.806.811,34	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.020.494,38	8.152.139,72	8.152.139,72	7.513.748,62	0,00
10.2- Ensino Fundamental	31.630.210,00	31.814.358,72	31.814.358,72	29.692.242,32	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.269.479,60	7.879.659,42	7.879.659,42	7.259.816,66	0,00
11.1- Educação Infantil	5.269.479,60	5.163.123,69	5.163.123,69	4.904.623,72	0,00
11.1.1- Creche	2.845.518,98	5.163.123,69	5.163.123,69	4.904.623,72	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.423.960,62	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	2.716.535,73	2.716.535,73	2.355.192,94	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	56.509.460,00	65.219.041,83	65.219.041,83	60.272.618,94	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	57.339.382,41	57.339.382,41	53.012.802,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.219.041,83	65.219.041,83	60.272.618,94	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		47.524.485,29	57.339.382,41	57.339.382,41	84,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		6.789.212,18	2.673.080,01	2.673.080,01	3,94	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.781.217,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.781.217,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.661.972,30	13.864.773,59	11.786.106,36	11.202.120,69	2.078.667,23	
24.1- Creche	12.237.465,50	6.233.960,81	5.875.672,39	5.396.976,21	358.288,42	
24.2- Pré-escola	10.424.506,80	7.630.812,78	5.910.433,97	5.805.144,48	1.720.378,81	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.168.149,20	12.249.584,52	6.697.109,55	6.484.483,09	5.552.474,97	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	34.830.121,50	26.114.358,11	18.483.215,91	17.686.603,78	7.631.142,20	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				91.333.399,94		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				34.745.443,60		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				199.343,26		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				56.388.613,08		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			64.971.122,66	56.388.613,08	21,70	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.884.098,63	0,00	5.684.755,37	199.343,26	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.192.258,32	0,00	3.992.915,06	199.343,26	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.691.840,31	0,00	1.691.840,31	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		9.538.708,79	11.024.402,99		
35.1- Salário-Educação		7.281.242,79	8.485.024,16		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		2.201.654,00	2.510.013,00		
35.4 - PNATE		55.812,00	29.365,83		
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.274.230,50	4.757.389,97		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		500.000,00	229.384,90		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		165.000,00	404.789,75		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		15.477.939,29	16.415.967,61		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.350.961,00	4.703.546,21	3.665.939,08	3.662.927,34	1.037.607,13
41.1- Creche	3.064.489,06	2.843.996,02	2.179.781,36	2.176.769,62	664.214,66
41.2- Pré-escola	2.286.471,94	1.859.550,19	1.486.157,72	1.486.157,72	373.392,47
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.679.277,50	9.519.147,12	7.991.781,32	7.561.625,32	1.527.365,80
43- ENSINO MÉDIO	190.000,00	260.125,62	260.125,62	159.373,02	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	15.220.238,50	14.482.818,95	11.917.846,02	11.383.925,68	2.564.972,93
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	114.620.600,00	112.060.720,61	101.806.343,35	94.855.884,78	10.254.377,26
47.1- Despesas Correntes	113.323.599,00	103.455.814,46	101.090.899,23	94.143.452,40	2.364.915,23
47.1.1- Pessoal Ativo	79.418.257,10	75.475.116,90	75.475.116,90	70.045.353,98	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.210.705,60	6.299.741,18	6.299.741,18	5.920.349,60	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.694.636,30	21.680.956,38	19.316.041,15	18.177.748,82	2.364.915,23
47.2- Despesas de Capital	1.297.001,00	8.604.906,15	715.444,12	712.432,38	7.889.462,03
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	1.232.001,00	8.604.906,15	715.444,12	712.432,38	7.889.462,03
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		1.691.840,31		1.753.872,09	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		67.892.121,84		8.485.024,16	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		61.964.459,25		5.359.682,51	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		7.619.502,90		4.879.213,74	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		10,45	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		7.619.502,90		4.879.203,29	

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO – FUNDEB**

5 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
6 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. Os trabalhos se iniciaram com a informação de que a presidente deste conselho
11 está de licença médica devido estar com COVID 19, e por isso foi convocada a vice-
12 presidente para presidir esta reunião. Na continuidade foi feita a apresentação dos Balancetes
13 Contábeis relativos aos meses de abril e maio de 2022 elaborados pela Secretaria de Finanças
14 da Prefeitura Municipal de Birigui, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo dos
15 referidos meses, bem como os balancetes dos meses de abril e maio de 2022 dos convênios.
16 Na seqüência foi apresentado aos conselheiros os Pareceres Conclusivos dos Repasses de
17 2021 referentes à Ação Civil Pública promovida pela APAE – Associação de Pais e Amigos
18 dos Excepcionais de Birigui e acordo judicial, sendo atestada a prestação de contas como
19 Regular. Os membros do Conselho foram informados sobre status das obras das creches-
20 escolas que estão foram construídas nos bairros Residencial Portal da Pérola II e Residencial
21 Pedro Marin Berbel, referente ao Convênio PAEM firmado com o Estado, foi passado que as
22 Obras já foram finalizadas, conforme Laudo Técnico apresentado da Engenheira Thiemy,
23 responsável por fiscalizar a obra, também foi informado que os bens móveis e equipamentos
24 já estão sendo adquiridos, mas que alguns itens restaram desertos ou fracassados nas últimas
25 licitações, e que será aberta uma nova licitação para aquisição destes bens. A última parcela
26 que deverá ser repassada para o município, conforme convênio, já foi solicitado. As duas
27 unidades serão conveniadas e constam no Chamamento Público que está em andamento. Foi
28 esclarecido ainda, que referente à aplicação obrigatória do Recurso Próprio que não foi
29 atingida no exercício de 2021, e que pela PEC 13 é obrigatório aplicar o saldo até o exercício
30 de 2023 já está sendo planejado e utilizado pela secretaria de educação, com aquisição de
31 novos computadores para a salas de informática das escolas, reformas de algumas unidades,
32 monitoramento de todos os prédios pertencentes a rede municipal de educação, aquisição de
33 brinquedos para os parques, materiais pedagógicos entre outros. Algumas dessas aquisições já

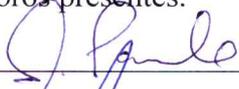


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

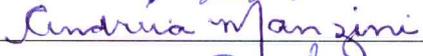
CACS FUNDEB

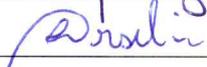
34 estão em andamento, outras aguardando a licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
35 a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela
36 Senhora Presidente e demais membros presentes.

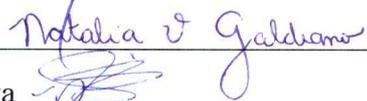
37 Sandra Cássia Ferrari de Paula 

38 Anderson Matheus Mendes Santos 

39 Cleuza Cristina S. C. Valentim 

40 Andréia Manzini 

41 Lidiane Rodrigues da Silva 

42 Natália Vitorino Galdeano 

43 Rosemeire Francisco da Silva 



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
12 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de junho, bem como os balancetes contábeis e os
13 balancetes dos convênios deste referido mês e quadro das receitas e despesas do ensino –
14 cfme ART.256, referente ao 2º trimestre/2022. Após análise e dirimidas as dúvidas, os
15 conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais
16 e Parecer Trimestral do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da
17 qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do
18 Conselho e demais membros presentes.

19 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____

20 Anderson Matheus Mendes Santos _____

21 Andréia Manzini _____

22 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____

23 Lidiane Rodrigues da Silva _____

24 Mafalda Capalbo Carvalho _____

25 Rosemeire Francisco da Silva _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a servidora Luciana justificando a ausência da
12 presidente do Conselho por motivo de férias e, portanto a convocação da vice-presidente Sra.
13 Sandra Cássia Ferrari de Paula para condução desta reunião. Em seguida houve a
14 apresentação do Balancete Contábil relativo aos meses de julho e agosto de 2022 elaborado
15 pela Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal
16 de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses
17 referente a aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas
18 que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros
19 analisaram os balancetes dos meses de julho e agosto de 2022 dos convênios. Após análise e
20 dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
21 emitido o Parecer Mensal do Conselho. Seguindo com a pauta, os Conselheiros foram
22 informados quanto que as creches-escolas nos bairros Residencial Portal da Pérola II (Creche
23 Escola Nadima Jorge Abdo) e Residencial Pedro Marin Berbel (Creche Escola Solange Maria
24 da Silva Franzói), referente ao Convênio PAEM firmado com o Estado, foram conveniadas,
25 passando pelo Chamamento Público nº 02/2022 no dia dois de setembro de dois mil e vinte e
26 dois, que foi homologado e terá o início de atendimento a partir de três de outubro de dois mil
27 e vinte e dois. Na oportunidade ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer
28 diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento
29 e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria,
30 caso isso seja observado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para
31 constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do Conselho e
32 demais membros presentes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 33 Sandra Cássia Ferrari de Paula *Sandra Ferrari de Paula*
- 34 Anderson Matheus Mendes Santos *Anderson Matheus Mendes Santos*
- 35 Andréia Manzini *Andréia Manzini*
- 36 Cleuza Cristina S. C. Valentim *Cleuza Cristina S. C. Valentim*
- 37 Lidiane Rodrigues da Silva *Lidiane Rodrigues da Silva*
- 38 Natália Vitorino Galdeano *Natalia V. Galdeano*
- 39 Rosemeire Francisco da Silva *Rosemeire Francisco da Silva*
- 40 Luciana Dicioio Gonçalves *Luciana Dicioio Gonçalves*



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sítio à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a servidora Luciana justificando a ausência da
12 presidente do Conselho por motivo de férias e, portanto a convocação da vice-presidente Sra.
13 Sandra Cássia Ferrari de Paula para condução desta reunião. Em seguida houve a
14 apresentação do Balancete Contábil relativo aos meses de julho e agosto de 2022 elaborado
15 pela Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal
16 de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses
17 referente a aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas
18 que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros
19 analisaram os balancetes dos meses de julho e agosto de 2022 dos convênios. Após análise e
20 dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
21 emitido o Parecer Mensal do Conselho. Seguindo com a pauta, os Conselheiros foram
22 informados quanto que as creches-escolas nos bairros Residencial Portal da Pérola II (Creche
23 Escola Nadima Jorge Abdo) e Residencial Pedro Marin Berbel (Creche Escola Solange Maria
24 da Silva Franzó), referente ao Convênio PAFM firmado com o Estado, foram conveniadas,
25 passando pelo Chamamento Público nº 02/2022 no dia dois de setembro de dois mil e vinte e
26 dois, que foi homologado e terá o início de atendimento a partir de três de outubro de dois mil
27 e vinte e dois. Na oportunidade ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer
28 diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento
29 e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria,
30 caso isso seja observado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para
31 constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do Conselho e
32 demais membros presentes.

1



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 33 Sandra Cassia Ferrari de Paula
- 34 Anderson Matheus Mendes Santos
- 35 Andréia Manzini
- 36 Cleuza Cristina S. C. Valentim
- 37 Lidiane Rodrigues da Silva
- 38 Natália Vitorino Galdeano
- 39 Rosemeire Francisco da Silva
- 40 Luciana Diciocio Gonçalves



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
12 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de setembro referente aos 70% (setenta por cento)
13 obrigatórios e também aos 30%(trinta por cento) que são pagos a psicóloga educacional e a
14 assistente social educacional em atendimento à Lei, bem como os balancetes contábeis e os
15 balancetes dos convênios do referido mês e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme
16 ART.256, referente ao 3º trimestre/2022. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros
17 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer
18 Trimestral do Conselho. Em seguida, as senhoras Andréia Manzini e Natália Vitorino
19 Galdeano, membros deste conselho, apresentou Relatório de visita da linha do transporte
20 escolar rural que as mesmas efetuaram no dia 24/10/2022, conforme ficou acertado na última
21 reunião. As mesmas expuseram que o transporte ocorre regularmente, que os alunos são bem
22 recepcionados pelos motoristas e monitoras, que os ônibus estão bem conservados e limpos,
23 tendo observado que as estradas estão com muitos buracos devido ao período de chuva, nos
24 dias chuvosos fica bem difícil passar para pegar as crianças, a linha “Portugueses” está com
25 vários desvios devido à construção de uma ponte. Na seqüência, foram colocados à
26 disposição dos conselheiros os recibos da primeira verificação do Censo Escolar 2022 para
27 apreciação. Foi informado ainda pela servidora Luciana Diciocio Gonçalves, que há uma
28 previsão de excesso de arrecadação do Fundo para este ano, e, portanto, foi encaminhado à
29 Câmara Municipal pelo executivo, o Projeto de Lei nº 127/2022, para abertura de crédito
30 adicional na Lei de Orçamentos Anual de 2022, com o intuito de realizar as adequações
31 elétricas nas Escolas Municipais, aquisição de projetores para todas as unidades escolares e
32 adequação nas dotações que são usadas nas folhas de pagamento dos docentes lotados na
33 educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se
34 a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente do Conselho e demais membros
35 presentes.

Relatório de visita a Linha de transporte escolar

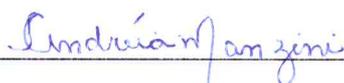
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, eu Andréia Manzini e Natalia Vitorino Galdeano, conselheiras do FUNDEB, acompanhamos a linha rural de transporte escolar denominada Portugueses, a qual é realizada diariamente pela empresa Brambilla.

Na ocasião, fomos atendidos pelo motorista Danilo e a monitora Viviane, que são capacitados para tal trabalho e desempenharam muito bem a função com muito zelo e presteza.

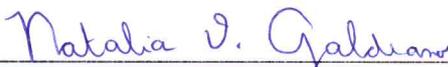
A linha escolar dos Portugueses é bem extensa, totalizando em média 200 kms diários, atendendo os bairros rurais Goulart, Goulart dos Portugueses, Boato e também ajuda nos bairros urbanos Portal da Pérola II e Candeias município e estado, pois a demanda de alunos urbanos transportados, é muito grande. Os alunos transportados são levados em uma escola estadual e três municipais, atendendo período da manhã e período integral, começando a rodar as 4h50min até o ultimo horário de saída as 21h15min da EE Profª Geracina Menezes Sanches.

A estrada municipal rural, a qual a linha percorre, encontra-se em reformas e com desvios, ás condições de tráfego são precárias, em dia de chuva muito forte alguns trechos são mais difíceis de passar, ocasionando até o atolamento do ônibus, que é retirado com a ajuda dos próprios moradores do bairro ou equipe da prefeitura.

O Transporte escolar rural é de extrema importância, pois propicia aos moradores a oportunidade de prosseguir seus estudos.



Andréia Manzini



Natalia Vitorino Galdeano



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
6 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
11 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de outubro referente aos 70% (setenta por cento)
12 obrigatórios e também aos 30%(trinta por cento) que são pagos a psicóloga educacional e a
13 assistente social educacional em atendimento à Lei, bem como os balancetes contábeis e os
14 balancetes dos convênios do referido mês. Após análise dos documentos os conselheiros
15 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Na
16 seqüência o Conselho iniciou a análise da prestação de contas dos recursos do PNATE de
17 2021 no sistema SIGECON. Os conselheiros responderam os questionários e declararam a
18 situação regular da aplicação dos recursos, conforme documentos anexos. Nada mais havendo
19 a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida
20 será assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

21 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____

22 Natália Vitorino Galdeano _____

23 Anderson Matheus Mendes Santos _____

24 Lidiane Rodrigues da Silva _____

25 Rosemeire Francisco da Silva _____

26 Andréia Manzini _____

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80
Município/UF:	São Paulo BIRIGUI	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?

Sim

2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?

Sim

3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?

Sim

4) O CACS realiza alguma verificação nas rotas ou percursos e nos veículos do transporte escolar?

Sim

5) O CACS tem conhecimento se o município realiza fiscalização ou controle periódico do serviço de transporte escolar ofertado?

Sim

6) Foi oferecido transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural dessa entidade executora?

Sim

7) O CACS realiza acompanhamento da execução do PNATE (verificação de veículos, rotas etc.) durante o período letivo, inclusive da aplicação dos recursos junto à EEx, com qual periodicidade?

Mensal

8) A população contata esse CACS para reclamar/denunciar/elogiar/sugerir sobre o transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural desse município?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80
Município/UF:	São Paulo BIRIGUI	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
---------------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9) Qual a frequência que o CACS se reúne para avaliar a execução do transporte escolar?

Mensal

10) Os veículos destinados ao transporte escolar transportam outras pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica?

Não

11) Os veículos do transporte escolar circulam com número de estudantes além da sua capacidade, ou seja, em pé por falta de assento?

Não

12) Os veículos mantidos com recursos transferidos à conta do PNATE atendem às determinações (Habilitação do motorista; condições do veículo etc.) do Código de Trânsito Brasileiro / Normas da Autoridade Marítima?

Sim

Data: null

Hora: null

null

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80
Município/UF:	São Paulo BIRIGUI	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80
Município/UF:	São Paulo BIRIGUI	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL(CACS), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social(CACS), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE BIRIGUI para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão** Aprovada

***Data do parecer** 29/11/2022

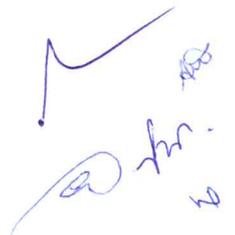
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80
Município/UF:	São Paulo BIRIGUI	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

26/03/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input checked="" type="checkbox"/>	Bruna Graziela De Oliveira Mauricio - Presidente	Conselho Tutelar
<input type="checkbox"/>	Sandra Cassia Ferrari De Paula	Conselho Tutelar





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 311

Página 13 de 20

Notificações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
6 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
11 Pagamento dos Recursos do Fundo do mês de outubro referente aos 70% (setenta por cento)
12 obrigatórios e também aos 30%(trinta por cento) que são pagos a psicóloga educacional e a
13 assistente social educacional em atendimento à Lei, bem como os balancetes contábeis e os
14 balancetes dos convênios do referido mês. Após análise dos documentos os conselheiros
15 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Na
16 seqüência o Conselho iniciou a análise da prestação de contas dos recursos do PNATE de
17 2021 no sistema SIGECON. Os conselheiros responderam os questionários e declararam a
18 situação regular da aplicação dos recursos, conforme documentos anexos. Nada mais havendo
19 a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida
20 será assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

21 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____
22 Natália Vitorino Galdeano _____
23 Anderson Matheus Mendes Santos _____
24 Lidiane Rodrigues da Silva _____
25 Rosemeire Francisco da Silva _____
26 Andréia Manzini _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
6 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. Os trabalhos se iniciaram com a apresentação dos Balancetes Contábeis relativos
11 ao mês de novembro de 2022, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido
12 mês, bem como o balancete do mês de novembro de 2022 dos convênios. Após análise dos
13 documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitidos os
14 Parecer Mensal do Conselho. Foi informado aos Conselheiros que até o mês de novembro a
15 aplicação referente aos 70% obrigatórios para os profissionais da educação ultrapassou o
16 valor necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar
17 lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Senhora Presidente e demais
18 membros presentes.

19 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____

20 Anderson Matheus Mendes Santos _____

21 Andréia Manzini _____

22 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____

23 Lidiane Rodrigues da Silva _____

24 Natália Vitorino Galdeano _____

25 Rosemeire Francisco da Silva _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 317

Página 8 de 24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Notificações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
6 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. Os trabalhos se iniciaram com a apresentação dos Balancetes Contábeis relativos
11 ao mês de novembro de 2022, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido
12 mês, bem como o balancete do mês de novembro de 2022 dos convênios. Após análise dos
13 documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitidos os
14 Parecer Mensal do Conselho. Foi informado aos Conselheiros que até o mês de novembro a
15 aplicação referente aos 70% obrigatórios para os profissionais da educação ultrapassou o
16 valor necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar
17 lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Senhora Presidente e demais
18 membros presentes.

19 Bruna Graziela de Oliveira Maurício _____
20 Anderson Matheus Mendes Santos _____
21 Andréia Manzini _____
22 Cleuza Cristina S. C. Valentim _____
23 Lidiane Rodrigues da Silva _____
24 Natália Vitorino Galdeano _____
25 Rosemeire Francisco da Silva _____